

Goods and Services Standard Terms and Conditions

Goods and Services		Mercadorias e Serviços	
Standard Terms and Conditions		Termos e Condições	
1	Definitions.....2	1	Definições..... 2
2	Nature of Agreement..... 11	2	Natureza do Contrato 11
3	Representations and Warranties..... 11	3	Declarações e Garantias 11
4	Site Access and Safety 13	4	Acesso ao Local e Segurança..... 13
5	Contractor's Personnel 13	5	Pessoal da Contratada 13
6	Industrial Relations 14	6	Relações Industriais 14
7	Equipment..... 15	7	Equipamento 15
8	Inspection and Reporting 16	8	Inspeção e Relatórios..... 16
9	Defective Goods and/or Services..... 16	9	Mercadorias e/ou Serviços Defeituosos 16
10	Fees..... 17	10	Taxas..... 17
11	Invoicing and Payment..... 17	11	Faturamento e Pagamento..... 17
12	Withholding Fees 18	12	Alíquotas de Retenção 18
13	Representatives 18	13	Representantes 18
14	Extension of Time 19	14	Prorrogação de Prazo 19
15	Acceleration 20	15	Antecipação..... 20
16	Default and Termination..... 20	16	Inadimplemento e Rescisão 20
17	Variation to the Scope of Work 22	17	Alteração do Escopo do Trabalho 22
18	Suspension 22	18	Suspensão 22
19	Insurance 23	19	Seguro..... 23
20	Title and Risk 24	20	Titularidade e Risco..... 24
21	Liability and Indemnities..... 24	21	Responsabilidade e Indenizações 24
22	Intellectual Property 25	22	Propriedade Intelectual..... 25
23	Confidential Information 26	23	Informações Confidenciais 26
24	Conflict of Interest..... 27	24	Conflito de Interesse 27
25	Taxes 27	25	Impostos..... 27
26	Assignment and Subcontracting 27	26	Cessão e Subcontratação 27
27	Adverse Event 27	27	Evento Adverso 27
28	Modern Slavery..... 28	28	Escravidão Moderna 28
29	Bribery and Corruption..... 28	29	Suborno e Corrupção 28
30	Dispute Resolution..... 28	30	Solução de Controvérsias 28
31	Notices..... 28	31	Notificações..... 28
32	Acting with Integrity..... 29	32	Agir com Integridade 29
33	Other Matters..... 34	33	Questões Adicionais..... 34



1 Definitions

- 1.1 In the Agreement unless the contrary intention appears:

Agreement means the agreement between Fortescue and the Contractor comprised of the Purchase Order, these Goods & Services - Standard Terms and Conditions, the Scope of Work and all other documents annexed to this document or specifically incorporated by reference (which in the event of any inconsistency, are to be construed in this order);

Anti-Corruption Laws means Laws relating to bribery or corruption, including: the US Foreign Corrupt Practices Act 1977 (FPCA), the UK Bribery Act 2010 and the Australian Criminal Code Act 1995 (Cth), and any other relevant Laws applicable to Brazil.

Approval means any licence, permit, registration, consent, assessment, approval, determination, certification, authorisation, accreditation, clearance, permission or the like which is required by an Authority or under any Law to be issued, obtained, held or satisfied to perform the Services or to supply or use the Equipment.

Authority means:

- a) a national, state, regional, local, territorial or municipal government, ministry, governmental department or legislative, judicial or administrative body; or
- b) person to the extent that it has legally enforceable jurisdiction over a Party, the Equipment, the Services or the Site.

Background IP means the Intellectual Property Rights of the Contractor or Fortescue (as applicable) which:

- (a) are in existence at the date of the Purchase Order; or
- (b) come into existence after the date of the Agreement otherwise than in connection with the Agreement;

Goods and Services Standard Terms and Conditions (Brazil)

This document is uncontrolled when printed.

1 Definições

- 1.1 No Contrato, a menos que a intenção contrária apareça:

Contrato significa o contrato entre a Fortescue e a Contratada composto do Pedido de Compra, destes Termos e Condições Padrão - Mercadorias e Serviços, do Escopo do Trabalho e de todos os outros documentos anexados a este documento ou especificamente incorporados por referência (que, no caso de qualquer inconsistência, deverão ser interpretados nesta ordem);

Leis Anticorrupção significam as Leis relacionadas a suborno ou corrupção, inclusive: a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA de 1977 (US Foreign Corrupt Practices Act 1977 ou FPCA), a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010 (UK Bribery Act 2010) e a Lei do Código Penal Australiano de 1995 (Australian Criminal Code Act 1995 (Cth)), e quaisquer outras Leis relevantes aplicáveis ao Brasil.

Aprovação significa qualquer licença, permissão, registro, consentimento, avaliação, aprovação, determinação, certificação, autorização, credenciamento, liberação, permissão ou documento semelhante exigido por uma Autoridade ou sob qualquer Lei, a ser emitido, obtido, mantido ou satisfeito para executar os Serviços Trabalhos ou para fornecer ou fazer uso dos Equipamentos.

Autoridade significa:

- a) um governo nacional, estadual, regional, local, territorial ou municipal, ministério, departamento governamental ou órgão legislativo, judicial ou administrativo; ou
- b) uma entidade na medida em que tenha jurisdição legalmente aplicável sobre uma Parte, os Equipamentos, os Serviços ou o Site.

Propriedade Intelectual de Segundo Plano significa os Direitos de Propriedade Intelectual da Contratada ou da Fortescue (conforme for aplicável) que:

- (a) existirem na data do Pedido de Compra; ou
- (b) vierem a existir após a data do Contrato de outro modo que não a respeito do Contrato;

100-CO-CP-0

Rev: 0

Page 2 of 35



Confidential Information means all commercial, technical and other information in any form whatsoever in the possession or knowledge of a Party which is disclosed to the other Party at any time in connection with the Agreement which is confidential in nature, including any information of that sort which is provided verbally to a Party by any Personnel of the other Party;

Conflict of Interest occurs where the Contractor's or its Personnel's financial, business or other activities conflict with the interests of Fortescue, and such conflict influences or materially impacts the Contractor's or its Personnel's impartial performance of their obligations under the Agreement;

Contractor means the person, firm or company named in the Purchase Order as the supplier of Goods and/or Services;

Contractor's Representative means the person appointed by the Contractor to act on its behalf in relation to the Agreement as notified to Fortescue;

Defective Goods and/or Services means Goods and/or Services which are not in conformity with the Agreement, or are of inferior quality or workmanship;

Delivery Date means the date the Goods must be delivered or the Services must be completed by the Contractor as specified in the Purchase Order;

Delivery Term means the terms of delivery set out in the Purchase Order;

Direction includes any direction, agreement, approval, consent, authorization, certificate, decision, demand, determination, explanation, instruction, notice, order, permission, rejection, request or requirement;

Employee Claim means any claim in respect of any death, injury or occupational disease of any Personnel of the Contractor which is caused or contributed to by the Contractor or arises out of or in connection with the Agreement;

Informações Confidenciais significa todas as informações comerciais, técnicas e outras informações em qualquer forma, na posse ou conhecimento de uma Parte que forem divulgadas para a outra Parte a qualquer momento a respeito do Contrato, que forem confidenciais por natureza, inclusive quaisquer informações desse tipo que forem fornecidas verbalmente a uma Parte por qualquer membro do Pessoal da outra Parte;

Conflito de Interesse ocorre quando as atividades financeiras, comerciais ou outras atividades da Contratada ou de seu Pessoal entrem em conflito com os interesses da Fortescue, e tal conflito influencie ou afete substancialmente o desempenho imparcial pela Contratada ou por seu Pessoal de suas obrigações nos termos do Contrato;

Contratada significa a pessoa, firma ou sociedade nomeada no Pedido de Compra como a fornecedora de Mercadorias e/ou Serviços;

Representante da Contratada significa a pessoa nomeada pela Contratada para agir em seu nome em relação ao Contrato, conforme notificado para a Fortescue;

Mercadorias e/ou Serviços Defeituosos significa as Mercadorias e/ou os Serviços que não estiverem em conformidade com o Contrato, ou forem de qualidade ou mão de obra inferior;

Data de Entrega significa a data na qual as Mercadorias deverão ser entregues ou os Serviços deverão ser concluídos pela Contratada conforme especificado no Pedido de Compra;

Prazo de Entrega significa os termos de entrega estabelecidos no Pedido de Compra;

Orientação inclui qualquer orientação, acordo, aprovação, consentimento, autorização, certificado, decisão, demanda, determinação, explicação, instrução, aviso, ordem, permissão, rejeição, solicitação ou exigência;

Pedido de Indenização Funcionário significa qualquer reivindicação a respeito de qualquer morte, lesão ou doença profissional de qualquer membro do Pessoal da Contratada que for causada ou contribuída pela Contratada ou decorrer ou for a respeito do Contrato;



Equipment means the equipment, tools, appliances and other property supplied by the Contractor for the purpose of supplying and performing the Goods and/or Services;

Excluded Loss means loss of revenue and profit (other than revenue or profit derived directly from payments for Goods and/or Services under the Agreement); loss or denial of opportunity; loss of access to markets; loss of goodwill; loss of business reputation; increased overhead costs; and all other loss which is indirect, remote or unforeseeable loss;

Expiry Date means the date on which the Goods and/or Services have been delivered and commissioned or the Contractor has demobilised all of its Personnel and Equipment from Site as required under the Agreement (as applicable);

Export Control Laws means all applicable provisions of export and re-export control Legislation, including: export control Legislation of Australia, the United States of America, the United Kingdom and the European Union and any other applicable national export control and embargoes Legislation;

Fit for Purpose means fit for the purpose/s described in, or reasonably inferred from the Agreement.

Adverse Event means an event which is not within the control of the Party claiming adverse event, and which will directly impact the ability of the Party to perform its obligations under the Agreement, including any act of god, war, revolution, a governmental restraint, an industrial-related dispute and events of force majeure as defined in Art. 393 of the Brazilian Civil Code;

Fortescue means Brasil Fortescue Mineração Ltda. and/or Brasil Fortescue Sustainable Industries Ltda, as applicable;

Fortescue's Policies and Procedures means those policies and procedures provided by Fortescue to the Contractor from time to time which

Equipamento significa o equipamento, ferramentas, dispositivos e outros bens fornecidos pela Contratada para o fim de fornecer as Mercadorias e/ou prestar os Serviços;

Perda Excluída significa perda de receita e lucro (exceto receita ou lucro derivado diretamente de pagamentos por Mercadorias e/ou Serviços de acordo com o Contrato); perda ou privação de oportunidade; perda de acesso a mercados; perda de fundo de comércio; perda de reputação comercial; custos gerais aumentados; e toda outra perda que for uma perda indireta, remota ou imprevisível;

Data de Vencimento significa a data na qual as Mercadorias e/ou os Serviços tiverem sido entregues e comissionados ou a Contratada tiver retirado todo seu Pessoal e Equipamento do Local, conforme exigido de acordo com o Contrato (conforme for aplicável);

Leis de Controle de Exportação significam todas as disposições aplicáveis da Legislação de controle de exportação e reexportação, incluindo: a Legislação de Controle de Exportação da Austrália, dos Estados Unidos da América, do Reino Unido e da União Europeia e qualquer outra Legislação nacional de controle de exportação e embargos aplicável;

Adequado para o Fim significa adequado para o(s) fim(ns) descrito(s) no Contrato, ou razoavelmente inferido(s) do Contrato.

Evento Adverso significa um evento que não estiver dentro do controle da Parte que reivindicar evento adverso, e que impactar diretamente a capacidade da Parte de cumprir suas obrigações previstas no Contrato, inclusive qualquer ato fortuito, guerra, revolução, uma restrição governamental, uma controvérsia relacionada ao setor e eventos de Força Maior, conforme disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro;

Fortescue significa a Brasil Fortescue Mineração Ltda. e/ou; Brasil Fortescue Indústrias Sustentáveis Ltda, conforme aplicável;

Políticas e Procedimentos da Fortescue significa as políticas e procedimentos fornecidos pela Fortescue para a Contratada periodicamente que



are, or may become applicable to the Site or the Goods and/or Services and includes the policies set out in any schedule attached to the Agreement, and any other policies which Fortescue makes available to the Contractor as and when required;

Fortescue's Property means any plant, equipment, tools, appliances or other property and items that Fortescue provides to the Contractor to enable it to perform its obligations under the Agreement;

Fortescue's Representative means the person appointed by Fortescue to act on its behalf in relation to the Agreement as notified to the Contractor;

Good Industry Practice means the practices, methods and acts engaged in or approved by a person which, in the conduct of its undertaking, exercises that degree of due diligence, prudence and foresight reasonably and ordinarily exercised by skilled and experienced persons;

Goods and/or Services means all goods to be supplied and/or services to be performed by the Contractor in accordance with the Agreement including:

- (a) all goods and/or services set out in any applicable Purchase Order;
- (b) other services, functions, responsibilities and obligations that the Agreement provides that the Contractor has or will perform; and
- (c) all responsibilities and functions not specifically described in the Agreement but which are incidental to, or otherwise necessary for the Contractor to provide the Goods and/or Services under the Agreement;

HSES Legislation means all relevant written laws relating to health and safety, and any other applicable legislation relating to health and safety on the Site, and all relevant health and safety regulations, codes of practice of safety standards made pursuant to those Acts or any other legislation dealing with workplace health and

forem, ou vierem a se tornar aplicáveis ao Local ou às Mercadorias e/ou Serviços e inclui as políticas estabelecidas em qualquer apenso do Contrato, e quaisquer outras políticas que a Fortescue disponibilizar para a Contratada conforme e quando solicitado;

Bens da Fortescue significa qualquer fábrica, equipamento, ferramenta, dispositivo ou outro bem e itens que a Fortescue fornecer para a Contratada para possibilitar que ela cumpra suas obrigações previstas no Contrato;

Representante da Fortescue significa a pessoa nomeada pela Fortescue para agir em seu nome em relação ao Contrato, conforme notificado à Contratada;

Boa Prática do Setor significa as práticas, métodos e atos praticados na, ou aprovados por uma pessoa que, na condução de seu empreendimento, exercer o grau de devida diligência, prudência e previdência razoável e ordinariamente exercidos por pessoas competentes e experientes;

Mercadorias e/ou Serviços significa todas as mercadorias a serem fornecidas e/ou serviços a serem prestados pela Contratada de acordo com o Contrato, inclusive:

- (a) todas as mercadorias e/ou serviços estabelecidos em qualquer Pedido de Compra aplicável;
- (b) outros serviços, funções, responsabilidades e obrigações que o Contrato prever que a Contratada tem que cumprir ou cumprirá; e
- (c) todas as responsabilidades e funções não especificamente descritas no Contrato, mas que forem inerentes, ou de outro modo necessárias, para a Contratada fornecer as Mercadorias e/ou prestar os Serviços de acordo com o Contrato;

Legislação de Saúde e Segurança significa todas as leis escritas pertinentes em relação à saúde e segurança, e qualquer outra legislação aplicável em relação à saúde e segurança no Local, e todos os regulamentos de saúde e segurança pertinentes, códigos de prática de padrões de segurança feitos de acordo com



safety that may apply from time to time.

Human Rights means internationally recognised human rights laws and standards, including: the *International Bill of Human Rights*; principles concerning the rights set out in the International Labour Organisation's (ILO) *Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work*; the United Nations' *Guiding Principles on Business and Human Rights (UNGPs)*; and the *Voluntary Principles for Security and Human Rights (VPI)*, and in the event of ambiguity between the above documents, the highest standard applies;

Income and other Tax Withholdings means tax withholding applicable for payments made by Brazil based companies to entities in Brazil, and abroad.

Intellectual Property Rights and Intellectual Property means all intellectual property rights (present or future) created, discovered or coming into existence as a result of, for the purpose of or in connection with the provision of any Goods and/or Services or the Agreement (including without limitation all intellectual property rights developed by the Contractor in providing the Goods and/or Services);

Insolvency and Insolvent means in relation to a person, any of the following events:

- (a) an administrator, liquidator, provisional liquidator, receiver, court-appointed trustee, judicial manager, and manager or equivalent officer has been appointed in respect of that person or the whole or any material part of its assets or undertaking;
- (b) an arrangement, compromise, transaction, out-of-court reorganization or judicial reorganization plan or similar arrangement with creditors has been proposed, agreed, confirmed by a court in respect of that person in connection with or as a result of a financial difficulty;

essas Leis ou qualquer outra legislação que tratar de saúde e segurança no local de trabalho que vier a ser aplicável periodicamente.

Direitos Humanos significam as leis e os padrões de direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo: a Carta Internacional de Direitos Humanos; os princípios relativos aos direitos estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho; os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (POs) e os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (PVSDH) e, em caso de ambiguidade entre os documentos acima, aplica-se o padrão mais alto;

Retenções de Imposto de Renda e Outros significa a retenção de imposto aplicável a pagamentos feitos por sociedades estabelecidas no Brasil para entidades no Brasil, e no exterior.

Direitos de Propriedade Intelectual e Propriedade Intelectual significa todos os direitos de propriedade intelectual (presente ou futuros) criados, descobertos ou que vierem a existir como resultado, para o fim ou a respeito do fornecimento de quaisquer Mercadorias e/ou Serviços ou do Contrato (inclusive, entre outros, todos os direitos de propriedade intelectual desenvolvidos pela Contratada no fornecimento de Mercadorias e/ou prestação de Serviços);

Insolvência e Insolvente significa, em relação a uma pessoa, qualquer dos seguintes eventos:

- (a) um administrador, liquidante, liquidante provisório, depositário, administrador judicial, gestor judicial, síndico de falência ou oficial equivalente ter sido nomeado a respeito dessa pessoa ou da totalidade ou de qualquer parte substancial de seus ativos ou empreendimento;
- (b) um acordo, compromisso, transação, plano de recuperação extrajudicial ou judicial ou acordo similar com credores ter sido proposto(a), acordado(a) ou homologado(a) a respeito daquela pessoa acerca ou como resultado de uma dificuldade financeira;



- (c) an order or application has been made, before a competent court or authority, or a resolution has been passed, for the winding up, involuntary or voluntary bankruptcy liquidation, judicial or out-of-court reorganization or partial or total dissolution of that person, under applicable Brazilian legislation;
- (d) that person has stopped paying its debts as they fall due or is unable to pay its debts as they fall due; or
- (e) that person has otherwise become, or is deemed for purpose of any applicable Law, insolvent.

Law means:

- (a) Legislation;
- (b) common law;
- (c) principles of equity;
- (d) Approvals; and
- (e) any Authority requirements.

Legislation means:

- (a) all national (or state) legislation, statutes, ordinances, regulations, by-laws or any other laws of any legally constituted public authority; and
- (b) all licences, qualifications, registrations and other statutory requirements necessary for the supply of the Equipment or perform the Services under the Agreement.

Modern Slavery means any exploitative practices and crimes including:

- (a) human trafficking or trafficking in persons as defined in Article 3 of the Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, especially women and children, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime, done at New York on 15 November 2000 ([2005] ATS 27);

- (c) uma ordem ou requerimento ter sido formulado, perante o juízo ou autoridade competente, ou uma deliberação ter sido adotada, para a liquidação, falência ou autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução parcial ou total dessa pessoa, nos termos da legislação brasileira aplicável;
- (d) essa pessoa ter parado de pagar suas dívidas conforme elas vencerem ou ser incapaz de pagar suas dívidas conforme elas vencerem; ou
- (e) essa pessoa ter se tornado de outro modo, ou ser considerada para o fim de quaisquer Leis aplicáveis, insolvente.

Ley significa:

- (a) Legislação;
- (b) direito comum (common law);
- (c) princípios de equidade;
- (d) Aprovações; e
- (e) quaisquer exigências de uma Autoridade.

Legislação significa:

- (a) toda a legislação nacional (ou estadual) e todos os estatutos, portarias, regulamentos, regimentos internos ou quaisquer outras leis de qualquer autoridade pública legalmente constituída; e
- (b) todas as licenças, qualificações, registros e outros requisitos estatutários necessários para o fornecimento dos Equipamentos ou para a execução dos Serviços nos termos do Contrato.

Escravidão Moderna significa quaisquer práticas e crimes de exploração incluindo:

- (a) o tráfico humano ou o tráfico de pessoas, conforme definido no Artigo 3 do Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente mulheres e crianças, que complementa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, celebrada em Nova Iorque em 15 de novembro de 2000 ([2005] ATS 27);



- (b) child labour or the worst forms of child labour as defined in Article 3 of the ILO Convention (No. 182) concerning the Prohibition and Immediate Action for the Elimination of the Worst Forms of Child Labour, done at Geneva on 17 June 1999 ([2007] ATS 38);
- (c) slavery and slavery like practices; servitude; forced labour; debt bondage; forced marriage; sale of or sexual exploitation of children; deceptive recruiting for labour or services; removal of organs; and organ trafficking; or
- (d) any activity, practice, or conduct that would constitute an offence or is otherwise defined as modern slavery or exploitative practices in any applicable anti-slavery and human trafficking Legislation
- (b) o trabalho infantil ou as piores formas de trabalho infantil, conforme definido no Artigo 3 da Convenção da OIT (No. 182) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, celebrada em Genebra em 17 de junho de 1999 ([2007] ATS 38);
- (c) a escravidão e práticas similares à escravidão; a servidão; o trabalho forçado; a servidão por dívida; o casamento forçado; a venda ou a exploração sexual de crianças; o recrutamento enganoso para trabalho ou serviços; a remoção de órgãos; e o tráfico de órgãos; ou
- (d) qualquer atividade, prática ou conduta que constitua uma ofensa ou que seja definida como escravidão moderna ou práticas de exploração em qualquer legislação antiescravidão e de tráfico de pessoas aplicável.

Net Amount means the net amount payable for the Goods and/or Services set out in the Purchase Order.

Party means the Contractor or Fortescue and

Parties means both of them;

Personnel means any of a Party's or its Related Bodies Corporates' employees, contractors, suppliers, agents, consultants or representatives;

Purchase Order means the document entitled 'Purchase Order' issued by Fortescue to the Contractor for the supply of Goods and/or Services in accordance with the Agreement and includes any schedules attached;

Related Body Corporate means, in relation to each of the Parties, a holding company of the Party; a subsidiary of the Party; and a subsidiary of a holding company of the Party;

Sanction means any economic or financial sanction, trade embargo or similar measures imposed, enacted, administered or enforced from time to time by a relevant Sanctions Authority;

Valor Líquido significa o valor líquido pagável pelas Mercadorias e/ou Serviços estabelecidos no Pedido de Compra;

Parte significa a Contratada ou a Fortescue e

Partes significa ambas;

Pessoal significa qualquer colaborador, prestador de serviços, fornecedor, agente, consultor ou representante de uma Parte ou de suas Entidades Corporativas Relacionadas;

Pedido de Compra significa o documento denominado 'Pedido de Compra' emitido pela Fortescue para a Contratada para o fornecimento de Mercadorias e/ou a prestação de Serviços de acordo com o Contrato e inclui quaisquer respectivos apensos;

Entidade Corporativa Relacionada significa, em relação a cada uma das Partes, uma *holding* da Parte; uma subsidiária da Parte; e uma subsidiária de uma *holding* da Parte;

Sanção significa qualquer sanção econômica ou financeira, embargo comercial ou medidas similares impostas, decretadas, administradas ou aplicadas eventualmente por uma Autoridade de Sanções relevante;



Sanctioned Country means a country or territory which is the target of country-wide or territory-wide Sanctions, and as at the Execution Date, includes: Cuba, Iran, North Korea, Syria and Crimea, Donetsk, and Luhansk regions of Ukraine.

Sanctioned Person means any person or entity which is:

- (a) listed on, or is owned or controlled directly or indirectly (as such terms are used in the Sanction or in any guidance in relation to the Sanction) by a person or entity listed on, a Sanctions List;
- (b) organised under the laws of, or a citizen or resident of, any Sanctioned Country; or
- (c) otherwise a target of a Sanction.

Sanctions Authority means each of the following Authorities: Australia, the United States of America, the European Union, the United Kingdom, the United Nations, and the relevant governmental and official institutions or agencies of any of the foregoing, including: the Australian Sanctions Office by Australia's Department of Foreign Affairs and Trade, the Office of Foreign Assets Control by the United States' Department of the Treasury, the United States' Department of State, European Union Council, His Majesty's Treasury by the Government of the United Kingdom and the Security Council of the United Nations.

Sanctions List means any of the lists of specifically designated nationals or designated persons or entities (or equivalent) held, issued or maintained by any Sanctions Authority, each as amended, supplemented or substituted from time to time

Scope of Work means the scope of the Services to be performed or the Goods to be supplied as specified in the Purchase Order; and, if applicable, all documents annexed to the Purchase Order or specifically incorporated by reference;

País Sancionado significa um país ou território que seja alvo de Sanções em nível nacional ou territorial e, na Data de Execução, inclui: Cuba, Irã, Coreia do Norte, Síria e as seguintes regiões Crimeia, Donetsk e Luhansk da Ucrânia;

Pessoa Sancionada significa qualquer pessoa ou entidade que:

- (a) esteja incluída em uma Lista de Sanções, ou que seja de propriedade ou controlada direta ou indiretamente (conforme esses termos sejam usados na Sanção ou em qualquer orientação relacionada à Sanção) por uma pessoa ou entidade incluída em uma Lista de Sanções;
- (b) seja organizada de acordo com as leis de qualquer País Sancionado, ou que seja cidadão ou residente do mesmo; ou
- (c) seja de outra forma, alvo de uma Sanção.

Autoridade de Sanções significa cada uma das seguintes Autoridades: Austrália, Estados Unidos da América, União Europeia, Reino Unido, Nações Unidas e as instituições ou agências governamentais e oficiais relevantes de qualquer um dos anteriores, incluindo: o Escritório de Sanções da Austrália do Departamento de Relações Exteriores e Comércio da Austrália, o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento de Tesouro dos Estados Unidos, o Departamento de Estado dos Estados Unidos, o Conselho da União Europeia, o Tesouro de Sua Majestade do Governo do Reino Unido e o Conselho de Segurança das Nações Unidas;

Lista de Sanções significa qualquer uma das listas de cidadãos especificamente designados ou pessoas ou entidades designadas (ou equivalente) detidas, emitidas ou mantidas por qualquer Autoridade de Sanções, cada uma delas conforme modificada, complementada ou substituída de tempos em tempos;

Escopo do Trabalho significa o escopo dos Serviços a serem prestados ou as Mercadorias a serem fornecidas conforme especificado no Pedido de Compra; e, se aplicável, todos os documentos anexados ao Pedido de Compra ou especificamente incorporados por referência;



Site means Fortescue's site or other location specified in the Purchase Order;

Subcontractor means any person engaged by the Contractor to perform all or any portion of the Services or supply under the Agreement on behalf of the Contractor, and includes their employees, agents, consultants and invitees;

Tax Invoice means an invoice that complies with all required tax and commercial applicable regulations;

Term means the period from the date of the Purchase Order until the Expiry Date (unless extended by the agreement of the Parties);

Third Party Claim means any claim by a third party in respect of:

- (a) loss or destruction of, or injury or damage to, or loss of use of any real or personal property; and/or
- (b) any personal injury to or death of any person arising out of, or caused by, any act or omission, or the supply or non-supply of the Goods and/or Services, by the Contractor or its Personnel.

Variation means any addition, reduction or change to the Scope of Work;

Variation Proposal means a written proposal provided by the Contractor addressing the particulars of any Variation; and

Warranty Period means 12 months after the Expiry Date, unless stated otherwise in the Purchase Order.

Local significa o local da Fortescue ou outro local especificado no Pedido de Compra;

Subcontratada significa qualquer pessoa contratada pela Contratada para prestar todos ou qualquer parte dos Serviços ou fornecimento de acordo com o Contrato em nome da Contratada, e inclui seus funcionários, agentes, consultores e convidados;

Fatura Fiscal significa uma fatura que cumprir todos os regulamentos fiscais e comerciais exigidos aplicáveis;

Prazo significa o período a contar da data do Pedido de Compra até a Data de Vencimento (a menos que prorrogado por acordo das Partes);

Pedido de Indenização Terceiro significa qualquer reivindicação por um terceiro a respeito de:

- (a) perda ou destruição de, ou lesão ou dano a, ou perda de uso de quaisquer bens imóveis ou bens móveis; e/ou
- (b) qualquer lesão corporal a, ou morte de, qualquer pessoa originada de, ou causada por, qualquer ato ou omissão, ou do fornecimento ou não fornecimento das Mercadorias e/ou Serviços, pela Contratada ou por seu Pessoal.

Alteração significa qualquer acréscimo, redução ou alteração ao Escopo do Trabalho;

Alteração Proposta significa uma proposta por escrito fornecida pela Contratada tratando dos detalhes de qualquer Alteração; e

Período de Garantia significa 12 meses após a Data de Vencimento, a menos que declarado de outro modo no Pedido de Compra.



2 Nature of Agreement

- 2.1 The Contractor agrees to diligently commence the supply of the Goods and/or performance of the Services from the date of the Purchase Order to ensure it supplies the Goods to the Site and/or completes the Services:
- (a) by the Delivery Date (as applicable);
 - (b) in accordance with the Delivery Term (as applicable); and
 - (c) in accordance with the terms of this Agreement.
- 2.2 The Agreement does not confer upon the Contractor any exclusivity in respect of any Goods and/or Services at the Site or otherwise.
- 2.3 The Contractor agrees to notify Fortescue if it finds any errors, omissions or inconsistencies in information provided by Fortescue. Except as prescribed by Legislation, Fortescue gives no warranty of accuracy, sufficiency or otherwise in relation to information provided to the Contractor and disclaims all responsibility for such information.
- 2.4 Where this Agreement relates to Goods or Services the subject of a contract between Fortescue and the Contractor, the terms of that contract apply to the extent of any inconsistency with this Agreement.
- 2.5 Any terms and conditions created or supplied by the Contractor in respect of the Goods or Services will be of no legal effect and will not constitute part of this Agreement.

3 Representations and Warranties

- 3.1 The Contractor represents and warrants that:

2 Natureza do Contrato

- 2.1 A Contratada concorda em iniciar diligentemente o fornecimento das Mercadorias e/ou a prestação dos Serviços a contar da data do Pedido de Compra para garantir que ela forneça as Mercadorias ao Local e/ou conclua os Serviços:
- (a) até a Data de Entrega (conforme for aplicável);
 - (b) de acordo com o Prazo de Entrega (conforme for aplicável); e
 - (c) de acordo com os termos do presente Contrato.
- 2.2 O Contrato não confere à Contratada nenhuma exclusividade a respeito de quaisquer Mercadorias e/ou Serviços no Local ou de outro modo.
- 2.3 A Contratada concorda em notificar a Fortescue se ela encontrar quaisquer erros, omissões ou inconsistências nas informações fornecidas pela Fortescue. Exceto conforme determinado pela Legislação, a Fortescue não fornece nenhuma garantia de precisão, suficiência ou de outro modo em relação às informações fornecidas à Contratada e declara isenção por toda responsabilidade por essas informações.
- 2.4 Quando o presente Contrato se relacionar a Mercadorias ou Serviços que forem objeto de um contrato entre a Fortescue e a Contratada, os termos desse contrato serão aplicáveis à medida de qualquer inconsistência com o presente Contrato.
- 2.5 Quaisquer termos e condições criados ou fornecidos pela Contratada a respeito das Mercadorias ou Serviços não terão nenhum efeito legal e não constituirão parte do presente Contrato.

3 Declarações e Garantias

- 3.1 A Contratada declara e garante que:



- (a) the Goods and/or Services will:
- (i) match the description and specification in the Agreement;
 - (ii) be supplied in accordance with Good Industry Practice; and
 - (iii) comply with all applicable Legislation;
- (b) all Goods supplied will be:
- (i) of merchantable quality and Fit for the Purpose set out in the Agreement;
 - (ii) manufactured strictly in accordance with any manufacturing drawings, Scope of Work or descriptions supplied to the Contractor by Fortescue; and
 - (iii) free from any encumbrance, lien, mortgage, security or charge in favour of a third party or any other third-party interest, from the time of delivery to Fortescue; and
- (c) all Equipment used by the Contractor in the supply of the Goods and/or Services will be maintained in safe working condition, complies with all Legislation applicable to such Equipment, and is maintained and operated by suitably qualified and competent Personnel.
- 3.2 These warranties remain unaffected notwithstanding any information which Fortescue provides to the Contractor.
- 3.3 The Contractor is deemed to have:
- (a) satisfied itself as to the nature and extent of the risks assumed by it under this Agreement; and
 - (b) gathered all information necessary to perform its obligations under this Agreement
- (a) as Mercadorias e/ou Serviços deverão:
- (i) corresponder à descrição e especificação no Contrato;
 - (ii) ser fornecidos de acordo com a Boa Prática do Setor; e
 - (iii) cumprir toda Legislação aplicável;
- (b) todas as Mercadorias fornecidas deverão ser:
- (i) de qualidade comercializável e Adequadas para o Fim estabelecido no Contrato;
 - (ii) fabricadas rigorosamente de acordo com quaisquer desenhos de fabricação, Escopo do Trabalho ou descrições fornecidos para a Contratada pela Fortescue; e
 - (iii) livres de qualquer gravame, ônus, hipoteca, garantia ou encargo a favor de um terceiro ou qualquer outro terceiro interessado, a partir do momento da entrega para a Fortescue; e
- (c) todo Equipamento usado pela Contratada no fornecimento das Mercadorias e/ou prestação dos Serviços deverá ser mantido em condição de funcionamento segura, cumprir toda Legislação aplicável a esse Equipamento, e ser mantido e operado por Pessoal adequadamente qualificado e competente.
- 3.2 Essas garantias permanecem não afetadas, não obstante quaisquer informações que a Fortescue fornecer para a Contratada.
- 3.3 A Contratada é considerada como tendo:
- (a) se satisfeito quanto à natureza e extensão dos riscos assumidos por ela de acordo com o presente Contrato; e
 - (b) coletado todas as informações necessárias para cumprir suas obrigações previstas no presente Contrato.

4 Site Access and Safety

4 Acesso ao Local e Segurança



- | | |
|--|--|
| <p>4.1 Fortescue grants to the Contractor a non-exclusive and non- assignable license to access the Site during the Term to perform its obligations under the Agreement.</p> <p>4.2 The Contractor must obtain all applicable permits, licenses, exemptions, consents and approvals required for the Contractor to perform the Goods and/or Services.</p> <p>4.3 The Contractor must, and must ensure its Personnel, in supplying the Goods and/or Services:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) perform in a safe manner and use best endeavours to achieve zero classified injuries;(b) not interfere with Fortescue's activities or the activities of any other person at the Site;(c) comply with, Fortescue's Policies and Procedures (to the extent they are applicable to the Agreement); and(d) comply with the directions given by Fortescue's Representative. <p>4.4 Without limiting the Contractor's other obligations under the Agreement, the Contractor must notify Fortescue's Representative as soon as practicable but in any event within 12 hours of any accident, injury, loss or damage which occurs at the Site.</p> | <p>4.1 A Fortescue concede à Contratada uma licença não exclusiva e não passível de cessão para acessar o Local durante o Prazo para cumprir suas obrigações de acordo com o Contrato.</p> <p>4.2 A Contratada deverá obter todos os alvarás, licenças, isenções, consentimentos e aprovações necessários exigidos para a Contratada fornecer as Mercadorias e/ou prestar os Serviços.</p> <p>4.3 A Contratada deverá praticar, e deverá garantir que seu Pessoal pratique, no fornecimento das Mercadorias e/ou na prestação dos Serviços, os seguintes atos:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) ter um desempenho seguro e envidar seus melhores esforços para atingir zero lesões classificadas;(b) não interferir nas atividades da Fortescue ou nas atividades de qualquer outra pessoa no Local;(c) cumprir as Políticas e Procedimentos da Fortescue (na medida em que eles forem aplicáveis ao Contrato); e(d) cumprir as instruções fornecidas pelo Representante da Fortescue. <p>4.4 Sem limitar as outras obrigações da Contratada de acordo com o Contrato, a Contratada deverá notificar o Representante da Fortescue assim que for possível, mas, em qualquer caso, dentro de 12 horas, sobre qualquer acidente, lesão, perda ou dano que ocorrer no Local.</p> |
|--|--|

5 Contractor's Personnel

- 5.1 The Contractor must engage all personnel necessary for the supply of the Goods and/or Services under the Agreement.
- 5.2 The Contractor must employ or cause to be employed only personnel that are careful, skilled and experienced to the degree ordinarily expected of personnel engaged

5 Pessoal da Contratada

- 5.1 A Contratada deverá contratar todo pessoal necessário para o fornecimento das Mercadorias e/ou a prestação dos Serviços de acordo com o Contrato.
- 5.2 A Contratada deverá empregar ou providenciar para que seja empregado somente pessoal que for cuidadoso,



in the supply of goods and/or services similar to the Goods and/or Services.

- 5.3 No Contractor's Personnel may commence work on Site unless she/he has attended the induction courses required by Fortescue to be attended by all persons engaged at the Site.
- 5.4 Fortescue will provide accommodation and messing facilities at no cost to the Contractor for its Personnel engaged in the supply of the Goods and/or Services at the Site.
- 5.5 To the extent permitted by Legislation, during the Term and extending for a period of 6 months after the Expiry Date, Fortescue's Personnel are not to be engaged or offered employment by the Contractor, without prior written approval of Fortescue.
- 5.6 The Contractor must exempt and indemnify Fortescue and its representatives from any claims, losses, damages, obligations or liabilities of any nature, including labor, tax and social security issues related to its employees and subcontractors that may arise in connection with the Contractor's previous or present activities or the Goods and/or Services at the Site.

6 Industrial Relations

- 6.1 The Contractor is responsible for conducting its industrial and employee relations with its Personnel in a manner conducive to preventing any delay or disruption in the provision of the Goods and/or Services, including by taking all prudent steps to maintain harmonious and productive relations with its Personnel.
- 6.2 The Contractor must ensure that the terms

competente e experiente no grau normalmente esperado de pessoal contratado no fornecimento de mercadorias e/ou prestação de serviços similares às Mercadorias e/ou Serviços.

- 5.3 Nenhum membro do Pessoal da Contratada poderá começar a trabalhar no Local, a menos que ele tenha participado dos treinamentos de indução exigidos pela Fortescue a serem frequentados por todas as pessoas contratadas no Local.
- 5.4 A Fortescue deverá fornecer acomodação e instalações de refeitório, sem custo para a Contratada, para seu Pessoal contratado no fornecimento das Mercadorias e/ou prestação dos Serviços no Local.
- 5.5 Na medida em que for permitido pela Legislação, durante o Prazo e se estendendo por um período de 6 meses após a Data de Vencimento, o Pessoal da Fortescue não deverá ser contratado nem receber oferta de emprego pela Contratada, sem a aprovação prévia por escrito da Fortescue.
- 5.6 A Contratada deverá isentar e indenizar a Fortescue e seus representantes de quaisquer reivindicações, perdas, danos, obrigações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive questões trabalhistas, fiscais e previdenciárias de seus empregados e subcontratados, que possam surgir em relação às atividades anteriores da Contratada ou ao fornecimento das Mercadorias e/ou prestação dos Serviços no Local.

6 Relações Industriais

- 6.1 A Contratada é responsável por conduzir suas relações industriais e de funcionários com seu Pessoal de uma forma que conduza à prevenção de qualquer atraso ou interrupção no fornecimento das Mercadorias e/ou prestação de Serviços, inclusive pela prática de todos os atos prudentes para manter relações harmoniosas e produtivas com seu Pessoal.
- 6.2 A Contratada deverá garantir que os termos e condições de emprego de todo seu Pessoal



and conditions of employment of all of its Personnel engaged in the supply of Goods and/or Services under the Agreement are at all times regulated by an agreement made under the Decree-Law No. 5,452/1943 (Consolidation of Labor Laws) (as amended are replaced from time to time).

- 6.3 Fortescue may, at any time in its absolute discretion, request the Contractor to withdraw any of its Personnel from providing any part of the Goods and/or Services and the Contractor must promptly arrange for the person to cease being involved in any way in the provision of the Goods and/or Services notwithstanding any provision in any other contract. If requested by Fortescue, the Contractor must replace the person with a person of suitable ability, experience and qualifications within a reasonable time period specified by Fortescue.

7 Equipment

- 7.1 The Contractor agrees to supply the Equipment at its own risk and expense and to maintain such on Site and in safe, operable, good working condition throughout the Term.
- 7.2 Fortescue may reject any item of the Equipment which it determines is unsuitable for the purposes of the Agreement. If any Equipment is so rejected then it must be either repaired or replaced to the reasonable satisfaction of Fortescue within 2 days after notification by Fortescue. The Contractor must provide all spare parts and consumable items for the Equipment.
- 7.3 The Contractor agrees Fortescue's Property may only be used for the purposes of fulfilling the Contractor's obligations under the Agreement, and the Contractor is liable to Fortescue for any loss or damage to Fortescue's Property by the Contractor's Personnel.

8 Inspection and Reporting

contratado no fornecimento de Mercadorias e/ou prestação de Serviços de acordo com o Contrato sejam em todos os momentos regulados por um contrato celebrado de acordo com o Decreto-Lei n° 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) (conforme alterada e substituída periodicamente).

- 6.3 A Fortescue poderá, a qualquer momento, a seu critério absoluto, solicitar que a Contratada retire qualquer membro de seu Pessoal do fornecimento de qualquer parte das Mercadorias e/ou Serviços e a Contratada deverá providenciar imediatamente que a pessoa deixe de estar envolvida de qualquer forma no fornecimento de Mercadorias e/ou prestação de Serviços, não obstante qualquer disposição em qualquer outro contrato. Se solicitado pela Fortescue, a Contratada deverá substituir a pessoa por uma pessoa de capacidade, experiência e qualificações adequadas dentro de um período razoável especificado pela Fortescue.

7 Equipamento

- 7.1 A Contratada concorda em fornecer o Equipamento ao seu próprio risco e despesa e mantê-lo no Local e seguro, operável, em boa condição de funcionamento por todo o Prazo.
- 7.2 A Fortescue poderá rejeitar qualquer item do Equipamento que ela determinar que não for adequado para os fins do Contrato. Se qualquer Equipamento for dessa forma rejeitado, então, ele deverá ser reparado ou substituído para a satisfação razoável da Fortescue dentro de 2 dias após notificação pela Fortescue. A Contratada deverá fornecer todas as peças sobressalentes e itens consumíveis para o Equipamento.
- 7.3 A Contratada concorda que os Bens da Fortescue somente poderão ser usados para os fins de cumprir as obrigações da Contratada de acordo com o Contrato, e a Contratada é responsável para com a Fortescue por qualquer perda ou dano aos Bens da Fortescue pelo Pessoal da Contratada.

8 Inspeção e Relatórios

- 8.1 A Contratada deverá manter o Representante



- 8.1 The Contractor must keep Fortescue's Representative fully informed of all aspects of the provision of the Goods and/or Services.
- 8.2 Subject only to providing reasonable notice, at any time during the supply of the Goods and/or Services Fortescue may inspect, examine, review and witness tests on the Goods and/or Services or their results at the Site, the Contractor's premises or at the premises of a Subcontractor.
- 8.3 If, as a result of any review, inspection, examination, or witnessing of testing, Fortescue is not satisfied that the Goods and/or Services will comply in all respects with the Agreement, Fortescue may exercise its rights to terminate under clause 16.3.

9 Defective Goods and/or Services

- 9.1 If upon inspection or testing during the Term and until the end of the Warranty Period, Fortescue identifies Defective Goods and/or Services, it may at its election, in addition to the circumstances established by Law:
- (a) reject the Defective Goods and/or Services by notifying the Contractor that it is rejecting them;
 - (b) direct the Contractor to make good the Defective Goods and/or Defective Services; or
 - (c) make good the Defective Goods and/or Services itself;
- and the Contractor must:
- (a) refund to Fortescue any payments made by Fortescue in respect of any Defective Goods and/or Services that Fortescue rejects;
 - (b) make good free of charge any Defective Goods and/or Services as per Fortescue's request; or
 - (c) reimburse Fortescue for any expenses Fortescue incurs in making good any Defective Goods and/or Services itself.

da Fortescue totalmente informado de todos os aspectos do fornecimento das Mercadorias e/ou prestação dos Serviços.

- 8.2 Sujeito somente à entrega de notificação razoável, a qualquer momento durante o fornecimento das Mercadorias e/ou Serviços, a Fortescue poderá inspecionar, examinar, revisar e aplicar testes nas Mercadorias e/ou Serviços ou seus resultados no Local, nas instalações da Contratada ou nas instalações de uma Subcontratada.

Se, como resultado de qualquer revisão, inspeção, exame, ou aplicação de teste, a Fortescue não estiver satisfeita que as Mercadorias e/ou os Serviços cumprirão em todos os aspectos com o Contrato, a Fortescue poderá exercer seus direitos de rescisão de acordo com a cláusula 16.3.

9 Mercadorias e/ou Serviços Defeituosos

- 9.1 Se, mediante a inspeção ou teste, durante o Prazo e até o final do Período de Garantia, a Fortescue identificar Mercadorias e/ou Serviços Defeituosos, ela poderá, a seu critério, além das hipóteses previstas em lei:
- (a) rejeitar Mercadorias e/ou Serviços Defeituosos por notificação à Contratada de que ela os está rejeitando;
 - (b) instruir a Contratada a corrigir as Mercadorias Defeituosas e/ou Serviços Defeituosos; ou
 - (c) corrigir as Mercadorias e/ou Serviços Defeituosos ela mesma;
- e a Contratada deverá:
- (a) reembolsar à Fortescue quaisquer pagamentos feitos pela Fortescue a respeito de quaisquer Mercadorias e/ou Serviços Defeituosos que a Fortescue rejeitar;
 - (b) corrigir sem encargos quaisquer Mercadorias e/ou Serviços Defeituosos de acordo com a solicitação da Fortescue; ou
 - (c) reembolsar a Fortescue por quaisquer despesas que a Fortescue incorrer na correção de quaisquer Mercadorias e/ou Serviços Defeituosos ela mesma.
- 9.2 Os recursos jurídicos previstos nesta cláusula não excluem nenhum outro recurso jurídico



- 92 The remedies provided in this clause do not exclude any other remedies provided by law.

previsto na lei.

10 Fees

- 10.1 In consideration for the supply of the Goods and/or Services, Fortescue will pay the Contractor the Net Amount.
- 10.2 The rates set out in the Agreement will be the sole consideration payable to the Contractor under the Agreement, and are deemed to include all risks, liabilities and obligations expressed or implied in the Agreement or incurred in the course of the supply of the Goods and/or Services.
- 10.3 The Contractor will pay all costs, taxes, expenses and liabilities incurred by the Contractor in the course of the supply of Goods and/or Services under the Agreement.

11 Invoicing and Payment

- 11.1 The Contractor must submit a Tax Invoice to Fortescue via email to brazilinvoices@fortescue.com at the end of each calendar month for the Goods and/or Services supplied in that month.
- 11.2 The Tax Invoice must set out particulars of all Goods and/or Services supplied by the Contractor and the amount payable by Fortescue under the Agreement in respect of those Goods and/or Services, and how the amount of the Tax Invoice was calculated, plus the values corresponding to taxes. In addition, the invoice will be subject to due retention.
- 11.3 Subject to clause 12, all Tax Invoices submitted by the Contractor to Fortescue, will be payable 30 days from invoice date or as otherwise stated in the relevant Purchase Order.
- 11.4 Payment by Fortescue does not constitute acceptance by Fortescue of the Goods and/or Services or any part of the Goods and/or Services, or detracts from or otherwise affects the Contractor's warranties, obligations or liabilities under or in connection with this Agreement.

10 Remuneração

- 10.1 Em contraprestação pelo fornecimento das Mercadorias e/ou dos Serviços, a Fortescue deverá pagar à Contratada o Valor Líquido.
- 10.2 As taxas estabelecidas no Contrato serão a única contraprestação pagável à Contratada de acordo com o Contrato, e são consideradas como incluindo todos os riscos, responsabilidades e obrigações expressas ou implícitas no Contrato ou incorridas no curso do fornecimento das Mercadorias e/ou Serviços
- 10.3 A Contratada deverá pagar todos os custos, impostos, despesas e responsabilidades incorridos pela Contratada no curso do fornecimento das Mercadorias e/ou prestação dos Serviços de acordo com o Contrato.

11 Faturamento e Pagamento

- 11.1 A Contratada deverá submeter uma Fatura Fiscal à Fortescue via e-mail para brazilinvoices@fortescue.com no final de cada mês civil para as Mercadorias fornecidas e/ou Serviços prestados nesse mês.
- 11.2 A Fatura Fiscal deverá estabelecer detalhes de todas as Mercadorias fornecidas e/ou Serviços prestados pela Contratada e o valor pagável pela Fortescue de acordo com o Contrato a respeito dessas Mercadorias e/ou Serviços, e como o valor da Fatura Fiscal foi calculado, mais os valores correspondendo aos impostos. Além disso, a fatura deverá estar sujeita à retenção devida.
- 11.3 Observando-se a cláusula 12, todas as Faturas Fiscais submetidas pela Contratada para a Fortescue, serão pagáveis 30 dias a partir da data da fatura ou conforme de outro modo declarado no Pedido de Compra pertinente.
- 11.4 O Pagamento pela Fortescue não constitui aceitação pela Fortescue das Mercadorias e/ou Serviços ou qualquer parte das Mercadorias e/ou Serviços, ou reduz ou de outro modo afeta as garantias, obrigações ou responsabilidades da Contratada nos termos ou a respeito do presente Contrato.



11.5 Payments by Fortescue are payments on account and are not evidence that the Goods and /or Services have been supplied or performed in accordance with this Agreement. Irrespective of payment being made, the Goods and/or Services are subject to audit in accordance with this Agreement.

11.5 Os pagamentos pela Fortescue são pagamentos por conta, e não comprovam que as Mercadorias foram fornecidas e /ou os Serviços foram prestados de acordo com o presente Contrato. Independentemente do pagamento sendo feito, as Mercadorias e/ou os Serviços estão sujeitos à auditoria de acordo com o presente Contrato.

12 Withholding Fees

12.1 Fortescue may deduct from any money due or becoming due to the Contractor under the Agreement, including but not limited to:

- (a) all debts, damages, costs, expenses or any other moneys due from the Contractor or its Subcontractors to Fortescue under or by virtue of any provision of the Agreement, the supply or non-supply of the Goods and/or Services, or the Contractor's presence on the Site; and
- (b) all costs, losses, charges, damages, liquidated sums and expenses which Fortescue may have paid or incurred and which, or for which, the Contractor or its Personnel is or are liable to bear, pay or make reimbursement to Fortescue.

12 Retenção

12.1 A Fortescue poderá deduzir de qualquer valor devido ou a se tornar devido para a Contratada de acordo com o Contrato, inclusive, entre outros:

- (a) todas as dívidas, danos, custos, despesas ou quaisquer outros valores devidos pela Contratada ou por suas Subcontratadas para a Fortescue nos termos ou em virtude de qualquer disposição do Contrato, do fornecimento ou não fornecimento das Mercadorias e/ou Serviços, ou da presença da Contratada no Local; e
- (b) todos os custos, perdas, encargos, danos, quantias apuradas e despesas que a Fortescue vier a ter pagado ou incorrido e que, ou pelas quais, a Contratada ou seu Pessoal for responsável por arcar, pagar ou fazer reembolso à Fortescue.

13 Representatives

13.1 Unless expressly provided otherwise, all directions or any permission given on behalf of Fortescue to the Contractor will be given by Fortescue's Representative (or Fortescue's Representative's delegate notified to the Contractor).

13.2 The Contractor must comply, and ensure its Personnel comply, with the directions of Fortescue's Representative in relation to the Contractor providing the Goods and/or Services at the Site. In any matter pertaining to the safety of persons or property or the proper compliance with any Legislation which it is the Contractor's Representative's duty to enforce, Fortescue Representative's decision will be final and any directions they may give must be obeyed in the manner directed.

13 Representantes

13.1 A menos que expressamente previsto de outro modo, todas as instruções ou qualquer permissão concedida em nome da Fortescue para a Contratada deverão ser entregues pelo Representante da Fortescue (ou pelo delegado do Representante da Fortescue notificado para a Contratada).

13.2 A Contratada deverá cumprir, e garantir que seu Pessoal cumpra, as instruções do Representante da Fortescue em relação à Contratada fornecer as Mercadorias e/ou prestar os Serviços no Local. Em qualquer questão relacionada à segurança de pessoas ou bens ou à conformidade adequada com qualquer Legislação que for dever do Representante da Contratada cumprir, a decisão do Representante da Fortescue será final e quaisquer instruções que eles vierem a fornecer deverão ser cumpridas na forma instruída.



13.3 The Contractor's Representative will represent and act for the Contractor at all times during the Term. The Contractor is bound by the actions of the Contractor's Representative. Matters within the knowledge of the Contractor's Representative are deemed to be within the knowledge of the Contractor.

14 Extension of Time

14.1 The Contractor must immediately give Fortescue written notice of all incidents, circumstances or events of any nature affecting or likely to affect the Contractor's ability to deliver the Goods and/or perform the Services by the Delivery Date.

14.2 Within 14 days after the date of the notice issued under clause 14.1, the Contractor must give a further notice to Fortescue which must include all material details of the event and mitigating actions taken by the Contractor.

14.3 Fortescue may grant an extension of time to the Delivery Date if the supply of the Goods and/or Services has been delayed by:

- (a) Adverse Event; or
- (b) any other act or omission of Fortescue's Representative, Fortescue or its Personnel, but excluding acts or omissions authorised or permitted under the Agreement and which are done or omitted in accordance with the Agreement.

14.4 If Fortescue grants the Contractor an extension of time to the Delivery Date under clause 14.3(b) only, Fortescue will reimburse the Contractor for its costs actually, reasonably and properly incurred as a direct consequence of the delay (evidenced on an open book basis).

14.5 Fortescue may, in its absolute discretion at any time by written notice to the Contractor, unilaterally extend the Delivery Date. Fortescue is not required to exercise its discretion under this clause for the benefit of the Contractor.

13.3 O Representante da Contratada deverá representar e agir pela Contratada em todos os momentos durante o Prazo. A Contratada é obrigada pelos atos do Representante da Contratada. As questões dentro do conhecimento do Representante da Contratada são consideradas como estando dentro do conhecimento da Contratada.

14 Prorrogação de Prazo

14.1 A Contratada deverá entregar imediatamente à Fortescue notificação por escrito de todos os incidentes, circunstâncias ou eventos de qualquer natureza que afetarem ou provavelmente afetarão a capacidade da Contratada de entregar as Mercadorias e/ou prestar os Serviços até a Data de Entrega.

14.2 Em 14 dias após a data da notificação emitida de acordo com a cláusula 14.1, a Contratada deverá entregar uma notificação adicional à Fortescue que deverá incluir todos os detalhes substanciais do evento e medidas de redução tomadas pela Contratada.

14.3 A Fortescue poderá conceder uma prorrogação de prazo para a Data de Entrega se o fornecimento das Mercadorias e/ou Serviços tiver sido adiado por:

- (a) Evento Adverso; ou
- (b) qualquer outro ato ou omissão do Representante da Fortescue, da Fortescue ou de seu Pessoal, mas excluindo os atos ou omissões autorizados ou permitidos de acordo com o Contrato e que forem praticados ou não praticados de acordo com o Contrato.

14.4 Se a Fortescue conceder à Contratada uma prorrogação de prazo para a Data de Entrega de acordo com a cláusula 14.3(b) somente, a Fortescue deverá reembolsar a Contratada por seus custos incorridos real, razoável e adequadamente como consequência direta do atraso (comprovado em uma base transparente).

14.5 A Fortescue poderá, a seu critério absoluto, em qualquer momento, por notificação por escrito para a Contratada, prorrogar unilateralmente a Data de Entrega. A Fortescue não é obrigada a exercer seu critério de acordo com esta cláusula em benefício da Contratada.



15 Acceleration

- 15.1 If in the reasonable opinion of Fortescue, the Goods and/or Services will not be supplied by the Delivery Date, Fortescue may direct the Contractor to increase its Personnel, Equipment, number of shifts or to take other action. The Contractor may claim all reasonably incurred costs as a result of the direction, unless the direction was issued as a consequence of an act or omission of the Contractor.

16 Default and Termination

- 16.1 If at any time a Party becomes Insolvent, the other Party may terminate the Agreement with immediate effect by giving written notice.
- 16.2 Fortescue may, at any time, terminate the Agreement in whole or in part without cause at its absolute discretion by giving the Contractor written notice.
- 16.3 Fortescue may terminate the Agreement in whole or in part and with immediate effect, by notice to the Contractor, if:
- (a) the Contractor does not remedy, or provide an acceptable plan to remedy, any identified instances of Modern Slavery within the time frame specified by Fortescue;
 - (b) the Contractor or any of its Personnel commits an act of gross negligence, willful misconduct, fraud or dishonesty in respect of any matter in connection with the Agreement;
 - (c) the Contractor is in breach of any provision of this Agreement and Fortescue reasonably determines that the breach is not capable of remedy;
 - (d) the Contractor is in breach of any provision of the Agreement which is capable of remedy and fails to remedy that breach at its own expense and to the reasonable satisfaction of Fortescue within 14 days after receipt of a notice from Fortescue specifying the breach; and

15 Antecipação

- 15.4 15.1 Se, no parecer razoável da Fortescue, as Mercadorias e/ou os Serviços não forem fornecidos até a Data de Entrega, a Fortescue poderá instruir a Contratada a aumentar seu Pessoal, Equipamento, número de turnos ou praticar outros atos. A Contratada poderá reivindicar todos os custos razoavelmente incorridos como resultado da instrução, a menos que a instrução tenha sido emitida como consequência de um ato ou omissão da Contratada.

16 Inadimplemento e Rescisão

- 16.1 Se, a qualquer momento, uma Parte se tornar Insolvente, a outra Parte poderá rescindir o Contrato com efeito imediato por meio da entrega de uma notificação por escrito.
- 16.2 A Fortescue poderá, a qualquer momento, rescindir o Contrato, total ou parcialmente, sem motivo, a seu critério absoluto, por meio da entregar à Contratada de uma notificação por escrito.
- 16.3 A Fortescue poderá rescindir o Contrato, total ou parcialmente, e com efeito imediato, por notificação para a Contratada, se:
- (a) a Contratada não corrigir, ou fornecer um plano aceitável para corrigir, quaisquer instâncias identificadas de Escravidão Moderna dentro do prazo especificado pela Fortescue;
 - (b) a Contratada ou qualquer membro de seu Pessoal praticar um ato de culpa grave, conduta dolosa, fraude ou desonestidade a respeito de qualquer questão acerca do Contrato;
 - (c) a Contratada violar qualquer disposição do presente Contrato e a Fortescue determinar razoavelmente que a violação não pode ser corrigida;
 - (d) a Contratada violar qualquer disposição do Contrato que for capaz de ser corrigida e não corrigir essa violação à sua própria custa e para a satisfação razoável da Fortescue dentro de 14 dias após o recebimento de uma notificação da Fortescue especificando a violação; e



- (e) Fortescue is expressly entitled to exercise a right of termination under any other provision of the Agreement.
- 16.4 Without prejudice to any other rights of Fortescue under the Agreement, in the event of termination under clause 16.2 only, Fortescue will pay to the Contractor:
- (a) the Net Amount for Goods and/or Services provided to Fortescue prior to the effective date of termination and not included in any previous payment by Fortescue;
 - (b) the cost of materials reasonably ordered by the Contractor for the purpose of providing the Goods and/or Services prior to the date of termination, which the Contractor is legally liable to accept and cannot otherwise utilise, but only if the materials become the property of Fortescue upon payment;
 - (c) reasonable and substantiated costs of demobilisation; and
 - (d) reasonable costs of complying with any directions given by Fortescue upon, or subsequent to, termination.
- 16.5 On the expiration or earlier termination of the Agreement, the Contractor must:
- (a) cease supply of the Goods and/or performance of the Services;
 - (b) take such action as necessary or as Fortescue directs, for the transfer, protection and preservation of Fortescue's Property;
 - (c) do its best to minimise the cost of termination to Fortescue;
 - (d) immediately cease using all items of applicable Fortescue's Property and Intellectual Property; and
 - (e) within 14 days after termination or expiration, return to Fortescue (or if requested, erase and/or destroy) all copies in any form of the applicable Intellectual Property in the possession or control of the Contractor and/or its Personnel.
- (e) A Fortescue tem o direito expresso de exercer um direito de rescisão de acordo com qualquer outra disposição do Contrato.
- 16.4 Sem prejuízo para quaisquer outros direitos da Fortescue de acordo com o Contrato, no caso de rescisão de acordo com a cláusula 16.2 somente, a Fortescue deverá pagar para a Contratada:
- (a) o Valor Líquido pelas Mercadorias fornecidas e/ou Serviços prestados para a Fortescue antes da data de vigência da rescisão e não incluídos em qualquer pagamento anterior efetuado pela Fortescue;
 - (b) o custo de materiais razoavelmente solicitados pela Contratada para o fim de fornecer as Mercadorias e/ou prestar os Serviços antes da data de rescisão, que a Contratada é legalmente responsável por aceitar e não poderá utilizar de outro modo, mas somente se os materiais se tornarem bens da Fortescue mediante o pagamento;
 - (c) custos razoáveis e consubstanciados custos de desmobilização; e
 - (d) custos razoáveis do cumprimento de quaisquer instruções entregues pela Fortescue mediante a rescisão, ou subsequente à rescisão.
- 16.5 No vencimento ou rescisão antecipada do Contrato, a Contratada deverá:
- (a) deixar de fornecer as Mercadorias e/ou prestar os Serviços;
 - (b) praticar os atos que forem necessários ou que a Fortescue instruir, para a transferência, proteção e preservação dos Bens da Fortescue;
 - (c) envidar seus melhores esforços para minimizar o custo de rescisão para a Fortescue;
 - (d) deixar imediatamente de usar todos os itens dos Bens da Fortescue e Propriedade Intelectual aplicáveis; e
 - (e) dentro de 14 dias após a rescisão ou vencimento, devolver para a Fortescue (ou se solicitado, apagar e/ou destruir) todas as cópias em qualquer forma da Propriedade Intelectual aplicável na posse ou controle da Contratada e/ou de seu Pessoal.



17 Variation to the Scope of Work

- 17.1 Fortescue may by written notice direct a Variation and the Contractor must perform and be bound by such Variation. Fortescue is not obliged to request a Variation Proposal in accordance with this clause.
- 17.2 Fortescue may request that the Contractor prepare a Variation Proposal in accordance with this clause. The Contractor must as soon as practical (but no later than 7 days) after receiving such request, submit the Variation Proposal to Fortescue addressing the effect on and value of the proposed Variation.
- 17.3 The Contractor may initiate and submit a Variation Proposal to Fortescue. Following receipt of a Variation Proposal under this clause, Fortescue may either:
- (a) direct the Contractor to perform the Variation in accordance with the Variation Proposal; or
 - (b) advise that it does not wish to proceed with the Variation.
- 17.4 If under clause 17.3 Fortescue directs the Contractor to perform a Variation, Fortescue will reimburse the Contractor for its costs actually, reasonably and properly incurred as a result of the Variation.

18 Suspension

- 18.1 Fortescue has the right, at any time and for any reason, to suspend the Agreement or any part of the Agreement immediately. When the Contractor receives a notice of suspension from Fortescue, it must suspend the performance of its obligations until such time as Fortescue directs that the Agreement is no longer suspended.

19 Insurance

- 19.1 The Contractor must, before commencing the supply of Goods and/or Services, effect and maintain the following insurances:
- (a) **Workers Compensation insurance.** The

17 Alteração ao Escopo do Trabalho

- 17.1 A Fortescue poderá, por notificação por escrito, instruir uma Alteração e a Contratada deverá realizar e ser obrigada por essa Alteração. A Fortescue não é obrigada a solicitar uma Alteração Proposta de acordo com esta cláusula.
- 17.2 A Fortescue poderá solicitar que a Contratada prepare uma Alteração Proposta de acordo com esta cláusula. A Contratada deverá, assim que for possível (mas no máximo 7 dias) após receber essa solicitação, submeter a Alteração Proposta à Fortescue tratando do efeito e do valor da Alteração proposta.
- 17.3 A Contratada poderá iniciar e submeter uma Alteração Proposta à Fortescue. Após o recebimento de uma Alteração Proposta de acordo com esta cláusula, a Fortescue poderá:
- (a) instruir a Contratada a realizar a Alteração de acordo com a Alteração Proposta; ou
 - (b) informar que ela não deseja proceder com a Alteração.
- 17.4 Se, de acordo com a cláusula 17.3, a Fortescue instruir a Contratada a realizar uma Alteração, a Fortescue deverá reembolsar a Contratada por seus custos incorridos real, razoável e adequadamente como resultado da Alteração.

18 Suspensão

- 18.1 A Fortescue tem o direito, a qualquer momento e por qualquer motivo, se suspender o Contrato ou qualquer parte do Contrato imediatamente. Quando a Contratada receber uma notificação de suspensão da Fortescue, ela deverá suspender o cumprimento de suas obrigações até o momento em que a Fortescue instruir que o Contrato não está mais suspenso.

19 Seguro

- 19.1 A Contratada deverá, antes de começar o fornecimento de Mercadorias e/ou Serviços, efetuar e manter os seguintes seguros:
- (a) **Seguro contra Acidente de Trabalho.** A



Contractor must insure its liability against all Employees Claims and the insurance must:

- (i) comply with all statutory requirements including providing any compulsory statutory workers' compensation benefits; especially the duties with the Social Security;
- (ii) provide a waiver of subrogation in favour of Fortescue and the Participants, and their Related Bodies Corporate.
- (iii) extend and include the industrial diseased, according to the Law No. 8,213/1991.

(b) **Public and Product Liability insurance.** The Contractor must insure against all Third-Party Claims and the insurance must:

- (i) provide cover for general and public liability to a limit not less US \$1,000,000.00 in respect of any one occurrence arising out of the same source or original cause and unlimited as to the number of claims; and
- (ii) include an indemnity and waiver in respect of any vicarious liability of Fortescue.

(c) **Motor Vehicle insurance.** The Contractor must ensure that all motor vehicles used or brought onto the Site are kept licensed in accordance with any Legislation and insured against Third Party Claims under a comprehensive motor vehicle third party liability policy

(d) **Contractor's Equipment insurance.** The Contractor must insure all items of the Contractor's Equipment that the Contractor brings onto Site for an amount of not less than its full replacement value (unless otherwise insured) to the satisfaction of Fortescue; and

(e) any other insurances required by Legislation or regarded as Good Industry Practice.

192 The Contractor must provide evidence of the currency of insurance to Fortescue at

Contratada deverá obter seguro para sua responsabilidade contra todos os Pedidos de Indenização de Funcionários e o seguro deverá:

- (i) cumprir todas as exigências regulamentares, inclusive prever quaisquer benefícios por acidente de trabalho regulamentares obrigatórios; especialmente os deveres com a Previdência Social;
- (ii) prever uma renúncia a sub-rogação a favor da Fortescue e dos Participantes, e suas Empresas Relacionadas.
- (iii) estender e incluir as doenças ocupacionais, de acordo com a Lei nº 8.213/1991.

(b) **Seguro de Responsabilidade Pública e Responsabilidade de Produto.** A Contratada deverá obter seguro contra todos os Pedidos de Indenização de Terceiros e o seguro deverá:

- (i) prever cobertura para responsabilidade geral e pública a um limite não inferior a US\$ 1.000.000,00 a respeito de qualquer ocorrência única originada da mesma fonte ou causa original e ilimitada quanto ao número de pedidos de indenização; e
- (ii) incluir uma indenização e renúncia a respeito de qualquer responsabilidade vicária da Fortescue.

(c) **Seguro de Automóveis.** A Contratada deverá garantir que todos os automóveis usados ou trazidos para o Local sejam mantidos licenciados de acordo com qualquer Legislação e segurados contra Pedido de Indenização Terceiros de acordo com uma apólice de responsabilidade de terceiro abrangente de automóveis

(d) **Seguro de Equipamento da Contratada.** A Contratada deverá obter seguro para todos os itens de Equipamento da Contratada que a Contratada trazer para o Local por um valor de no mínimo seu valor de substituição integral (a menos que de outro modo segurado) para a satisfação da Fortescue; e

(e) quaisquer outros seguros exigidos por Legislação ou considerados como Boa Prática



any time upon request.

do Setor.

- 19.2 A Contratada deverá fornecer comprovante da vigência do seguro para a Fortescue a qualquer momento, mediante solicitação.

20 Title and Risk

- 20.1 Title in any Goods passes to Fortescue when Fortescue pays for the relevant Goods or when such Goods are applied in the course of provision of the Services, whichever is the first to occur.
- 20.2 To the extent permitted by law, the Contractor enters onto the Site and supplies the Goods and/or Services under the Agreement at its own risk. Risk in any Goods remains with the Contractor until delivery to Fortescue.

21 Liability and Indemnities

- 21.1 The Contractor is liable for and must hold harmless and indemnify on demand Fortescue and its Personnel from and against any and all suits, actions or administrative proceedings, claims, demands, losses, damages, defects and costs and expenses of any nature, including legal fees and expenses, arising in any manner out of or in any way in connection with the acts or omissions of the Contractor or its Personnel under or in connection with the provision of the Goods and/or Services or this Agreement, whether or not the acts or omissions are in tort (including negligence), breach of contract or otherwise regarding the Agreement, respecting the criteria defined by Law, except to the extent that the loss is caused by the negligence, acts or omissions of Fortescue or its Personnel.
- 21.2 Notwithstanding anything in the Agreement to the contrary but subject to clause 21.3, neither Party will be liable to the other for any Excluded Loss.
- 21.3 The exclusion of liability in clause 21.2 does not apply in relation to liability of the Contractor:
- (a) in respect of the injury or death of any person;

20 Titularidade e Risco

- 20.1 A titularidade de quaisquer Mercadorias será transferida para a Fortescue quando a Fortescue pagar pelas Mercadorias pertinentes ou quando essas Mercadorias forem aplicadas no curso da prestação dos Serviços, o que ocorrer primeiro.
- 20.2 Na medida em que for permitido por lei, a Contratada entra no Local e fornece as Mercadorias e/ou presta os Serviços de acordo com o Contrato ao seu próprio risco. O risco em quaisquer Mercadorias permanece da Contratada até a entrega para a Fortescue.

21 Responsabilidade e Indenizações

- 21.1 A Contratada é responsável e deverá isentar de responsabilidade e indenizar, mediante solicitação, a Fortescue e seu Pessoal por e contra todas e quaisquer ações, processos ou procedimentos administrativos, reivindicações, demandas, perdas, danos, defeitos e custos e despesas de qualquer natureza, inclusive honorários e desembolsos advocatícios, originados de qualquer modo ou de qualquer forma a respeito dos atos ou omissões da Contratada ou de seu Pessoal de acordo ou a respeito do fornecimento das Mercadorias e/ou da prestação dos Serviços ou do presente Contrato, quer os atos ou omissões sejam ou não ato ilícito extracontratual (inclusive negligência), violação de contrato ou de outro modo a respeito do Contrato, respeitados os termos definidos em lei, exceto na medida em que a perda for causada pela negligência, atos ou omissões da Fortescue ou de seu Pessoal.
- 21.2 Não obstante qualquer disposição no Contrato em contrário, mas sujeito à cláusula 21.3, nenhuma Parte será responsável para com a outra por qualquer Perda Excluída.
- 21.3 A exclusão de responsabilidade na cláusula 21.2 não é aplicável em relação à responsabilidade da Contratada:
- (a) a respeito da lesão ou morte de qualquer



- (b) in respect of any Third-Party Claims;
- (c) in respect of any Employee Claims;
- (d) for any act or omission of fraud, dishonesty, willful misconduct or misrepresentation of the Contractor and/or any of its Personnel;
- (e) any penalty imposed for breach of Legislation in connection with the supply of the Goods and/or Services by the Contractor;
- (f) for breach of clause 22 or 23; or
- (g) any loss arising from an occurrence which should be covered by a policy of insurance in the name of the Contractor required under the Agreement.

22 Intellectual Property

- 22.1 Each of the Parties grants the other a non-exclusive, royalty free license to use its Background IP to the extent necessary to enable it to perform its obligations under the Agreement.
- 22.2 The Contractor acknowledges and agrees that all Intellectual Property created in connection with the Agreement will vest in Fortescue, and the Contractor hereby assigns all rights, title and interest in and to the Intellectual Property to Fortescue.
- 22.3 The Contractor must not disclose, reproduce or otherwise deal with the Intellectual Property, or allow any other person to do the same, for any purpose other than to provide Goods and/or Services under the Agreement.
- 22.4 The Contractor warrants that:
 - (a) it owns the Background IP and that the use of the Background IP does not and will not infringe any Intellectual Property Rights of third parties;
 - (b) the provision of the Goods and/or Services does not and will not infringe the Intellectual Property Rights of any third

pessoa;

- (b) a respeito de quaisquer Pedidos de Indenização de Terceiros;
- (c) a respeito de quaisquer Pedidos de Indenização de Funcionário;
- (d) por qualquer ato ou omissão, de fraude, desonestidade, conduta dolosa ou declaração falsa da Contratada e/ou de qualquer membro de seu Pessoal;
- (e) qualquer multa imposta por violação de Legislação a respeito do fornecimento das Mercadorias e/ou da prestação dos Serviços pela Contratada;
- (f) por violação da cláusula 22 ou 23; ou
- (g) qualquer perda originada de uma ocorrência que deveria ser coberta por uma apólice de seguro em nome da Contratada exigida de acordo com o Contrato.

22 Propriedade Intelectual

- 22.1 Cada uma das Partes concede à outra uma licença não exclusiva, sem royalty para usar sua Propriedade Intelectual de Segundo Plano na medida em que necessário para possibilitar que ela cumpra suas obrigações de acordo com o Contrato.
- 22.2 A Contratada reconhece e concorda que toda Propriedade Intelectual criada a respeito do Contrato caberá à Fortescue, e a Contratada, neste ato, cede todos os direitos, titularidade e participação na Propriedade Intelectual à Fortescue.
- 22.3 A Contratada não deverá divulgar, reproduzir ou negociar de outro modo a Propriedade Intelectual, ou permitir que qualquer outra pessoa faça isso, para qualquer fim, exceto para fornecer as Mercadorias e/ou prestar os Serviços de acordo com o Contrato.
- 22.4 A Contratada garante que:
 - (a) ela detém a Propriedade Intelectual de Segundo Plano e que o uso da Propriedade Intelectual de Segundo Plano não infringe e não infringirá quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros;
 - (b) o fornecimento de Mercadorias e/ou a prestação de Serviços não infringem e não



- party;
- (c) it will, at no further cost to Fortescue, procure all licenses and consents to use any Intellectual Property Rights of a third party which are necessary to provide the Goods and/or Services.
 - (d) the Intellectual Property created in connection with this Agreement does not and will not infringe any Intellectual Property Rights of third parties; and
 - (e) the Contractor has the right to assign all Intellectual Property to Fortescue in accordance with clause 22.2.

23 Confidential Information

- ^{23.1} Each Party must ensure that all Confidential Information is kept confidential and is not disclosed directly or indirectly to a third party without prior written approval of the other Party, unless the Confidential Information:
- (a) was in the Party's possession prior to the date of the Purchase Order (other than any information that was provided directly or indirectly by the other Party or which is the subject of a confidentiality obligation between the Parties);
 - (b) becomes generally available to the public or is in the public domain through no fault of the Party;
 - (c) is required to be produced by order of a court or under the requirements of any Legislation or stock exchange listing rule, provided that in those circumstances, the Party must notify the other Party as soon as reasonably practicable to enable the other Party to take steps as it considers necessary to resist production, pending which the Party must take all reasonable steps to resist (or where that is not practicable, to minimise) any production of Confidential Information, subject to the prior written approval of the other Party; or
 - (d) was obtained from a third party without an obligation of confidentiality.

infringirão os Direitos de Propriedade Intelectual de qualquer terceiro;

- (c) ela obterá, sem nenhum custo adicional para a Fortescue, todas as licenças e consentimentos para usar quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros que forem necessários para fornecer as Mercadorias e/ou prestar os Serviços.
- (d) a Propriedade Intelectual criada a respeito do presente Contrato não infringe e não infringirá quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros; e
- (e) a Contratada tem o direito de ceder toda Propriedade Intelectual para a Fortescue de acordo com cláusula 22.2.

23 Informações Confidenciais

- ^{23.1} Cada Parte deverá garantir que todas as Informações Confidenciais sejam mantidas confidenciais e não sejam divulgadas direta ou indiretamente a um terceiro sem aprovação prévia por escrito da outra Parte, a menos que as Informações Confidenciais:
- (a) tenham vindo para a posse da Parte antes da data do Pedido de Compra (exceto quaisquer informações que tiverem sido fornecidas direta ou indiretamente pela outra Parte ou que forem objeto de uma obrigação de confidencialidade entre as Partes);
 - (b) se torne disponíveis em geral para o público ou estejam em domínio público sem ser por falta da Parte;
 - (c) sejam exigidas a ser apresentadas por ordem de um tribunal ou de acordo com as exigências de qualquer Legislação ou norma de listagem de bolsa de valores, ficando ressalvado que nessas circunstâncias, a Parte deverá notificar a outra Parte assim que razoavelmente possível para possibilitar que a outra Parte tome as medidas que ela considerar necessárias para resistir à apresentação, e na pendência disso, a Parte deverá tomar todas as medidas razoáveis para resistir (ou quando isso não for possível, para minimizar) qualquer apresentação de Informações Confidenciais, sujeito à aprovação prévia por escrito da outra Parte; ou



(d) tiverem sido obtidas de um terceiro sem uma obrigação de confidencialidade.

24 N/A

25 Taxes

25.1 Should any taxes be levied on, in respect of, or in relation to, the Goods and/or Services these will be to the Contractor's account. The Contractor will be responsible for the payment of those taxes and will provide documentary evidence of the payment of those taxes if made on Fortescue's behalf.

26 Assignment and Subcontracting

26.1 The Contractor must not assign or subcontract any part or the whole of its obligations under the Agreement except with the prior written consent of Fortescue (which must not be unreasonably withheld).

27 Adverse Event

27.1 If a Party is prevented from carrying out the whole or any part of its obligations under the Agreement by reason of Adverse Event that Party must immediately give written notice to the other Party. The affected Party must keep the other Party informed of any changes in the circumstances causing the Force Majeure.

27.2 The obligations of the affected Party, so far as they are affected by Adverse Event, will be suspended for the period that the Adverse Event persists and the affected Party will not be in default under the Agreement. The affected Party must use its best endeavours to remedy or mitigate the effect of any Adverse Event and comply with its obligations under the Agreement.

27.3 Notwithstanding any provision of the Agreement, if the Adverse Event causes the suspension of the Contractor's obligations for a continuous period of 3 months or a cumulative period of 6 months in any 12-month period,

24 N/A

25 Impostos

25.1 Caso quaisquer impostos sejam lançados sobre, a respeito de, ou em relação às Mercadorias e/ou aos Serviços, esses serão de responsabilidade da Contratada. A Contratada deverá ser responsável pelo pagamento desses impostos e deverá fornecer comprovante do pagamento desses impostos, se feito em nome da Fortescue.

26 Cessão e Subcontratação

26.1 A Contratada não deverá ceder ou subcontratar qualquer parte ou a totalidade de suas obrigações de acordo com o Contrato, exceto com o consentimento prévio por escrito da Fortescue (que não deverá ser negado sem motivo razoável).

27 Força Maior

27.1 Se uma Parte for impedida de cumprir a totalidade ou qualquer parte de suas obrigações de acordo com o Contrato em virtude de Evento Adverso, essa Parte deverá, imediatamente, entregar notificação por escrito para a outra Parte. A Parte afetada deverá manter a outra Parte informada sobre quaisquer alterações nas circunstâncias que causarem o Evento Adverso.

27.2 As obrigações da Parte afetada, à medida que elas forem afetadas por Evento Adverso, serão suspensas pelo período em que o Evento Adverso persistir e a Parte afetada não será considerada inadimplente de acordo com o Contrato. A Parte afetada deverá emendar seus melhores esforços para corrigir ou reduzir o efeito de qualquer Evento Adverso e cumprir suas obrigações de acordo com o Contrato.

27.3 Não obstante qualquer disposição do Contrato, se o Evento Adverso causar a suspensão das obrigações da Contratada



either Party may terminate the Agreement by written notice to the other Party.

por um período contínuo de 3 meses ou um período cumulativo de 6 meses em qualquer período de 12 meses, qualquer Parte poderá rescindir o Contrato por notificação por escrito para a outra Parte.

28 N/A

28 N/A

29 N/A

29 N/A

30 Dispute Resolution

- 30.1 If an issue or dispute arises in connection with the Agreement, the Parties agree, prior to the initiation of any legal proceedings, to use their best efforts in good faith to reach a reasonable and equitable resolution of the dispute.
- 30.2 If the dispute has not been resolved within 30 days after the Parties first convene to resolve the dispute, either Party may commence litigation proceedings in accordance with clause 32.
- 30.3 Despite the existence of a dispute, the Contractor must continue without delay to perform its obligations under the Agreement.
- 30.4 Nothing in this clause prevents either Party from applying to a court for urgent injunctive relief.

31 Notificações

- 31.1 Any notice, approval, consent or other communication in relation to the Agreement must:
- (a) be in writing and signed by the Party sending it (or on that Party's behalf);
 - (b) be marked for the attention of:
 - (i) in the case of a notice to Fortescue, Fortescue's Representative;
 - (ii) in the case of a notice to the Contractor, the Contractor's

30 Solução de Controvérsias

- 30.1 Se uma questão ou controvérsia surgir a respeito do Contrato, as Partes concordam em, antes de iniciar quaisquer processos judiciais, emvidar seus melhores esforços de boa-fé para chegar a uma resolução razoável e equitativa da controvérsia.
- 30.2 Se a controvérsia não tiver sido resolvida em 30 dias após as Partes primeiro se reunirem para resolver a controvérsia, qualquer Parte poderá iniciar um litígio de acordo com a cláusula 32.
- 30.3 Apesar da existência de uma controvérsia, a Contratada deverá continuar, sem atraso, a cumprir suas obrigações de acordo com o Contrato.
- 30.4 Nenhuma disposição nesta cláusula impede qualquer Parte de requerer a um tribunal uma medida cautelar urgente.

31 Notificações

- 31.1 Qualquer notificação, aprovação, consentimento ou outra comunicação em relação ao Contrato deverá:
- (a) ser por escrito e assinado pela Parte que a enviar (ou em nome dessa Parte);
 - (b) ser marcado aos cuidados de:
 - (i) no caso de uma notificação para a Fortescue, o Representante da Fortescue;
 - (ii) no caso de uma notificação para a Contratada, o Representante da



Representative; and

- (iii) be left at or sent by prepaid ordinary post to the last notified address of the Party, or sent by email to the last notified email address of the Party.

31.2 A notice, approval, consent or other communication is taken to be received by the addressee:

- (a) upon actual receipt, when hand delivered
- (b) in the case of email, at the time in the place to which it is sent equivalent to the time shown on the automatic receipt notification received by the Party sending the email; or
- (c) in the case of posting, five business days after posting to an address within Brazil and on the 15th business day after the date of posting by airmail to an address outside of Brazil.

Contratada; e

- (iii) ser deixado ou enviado por serviço postal normal pré-pago ao último endereço notificado da Parte, ou enviado por e-mail para o último endereço de e-mail notificado da Parte.

31.2 Uma notificação, aprovação, consentimento ou outra comunicação é considerada como tendo sido recebida pelo destinatário:

- (a) mediante o recebimento real, quando entregue em mãos;
- (b) no caso de e-mail, na no horário no local ao qual ele for enviado equivalente ao horário mostrado na notificação de recebimento automática recebida pela Parte que enviar o e-mail; ou
- (c) no caso de serviço postal cinco dias úteis após a postagem a um endereço dentro do Brasil e no 15º dia útil após a data de postagem por serviço postal aéreo para um endereço fora do Brasil.

32 ACTING WITH INTEGRITY

Modern Slavery and Human Rights

32.1 Fortescue is committed to complying with Legislation relevant to Modern Slavery and to respecting Human Rights and expects the same of its suppliers and contractors.

32.2 Each Party must:

- (1) operate in a manner consistent with Human Rights, and not engage in Modern Slavery;
- (2) investigate, assess and address Human Rights and Modern Slavery risks in its operations and supply chain, including implementing appropriate due diligence and remediation programs;
- (3) maintain (or is working to establish and maintain), such processes, procedures, investigation and compliance systems appropriate to its size and circumstances,

32 AGIR COM INTEGRIDADE

Escravidão Moderna e Direitos Humanos

32.1 A Fortescue está comprometida com o cumprimento da Legislação pertinente à Escravidão Moderna e com o respeito aos Direitos Humanos, e espera o mesmo de seus fornecedores e de suas partes contratadas.

32.2 Cada Parte deve:

- (1) operar de forma consistente com os Direitos Humanos, não realizando ações relacionadas com a Escravidão Moderna;
- (2) investigar, avaliar e abordar os riscos para os Direitos Humanos e de Escravidão Moderna em suas operações e cadeia de suprimentos, incluindo a implementação de processos adequados de due diligence e programas de remediação;
- (3) manter (ou estar trabalhando no sentido de estabelecer e manter) processos,



as are necessary to undertake the actions in clauses 32.2 (1) and 32.2 (2); and

- (4) use reasonable endeavours to include contractual provisions similar to clauses 32.2 and 32.3, and procure that its Personnel comply with clauses 32.2 and 32.3.

32.3 The Contractor:

- (1) acknowledges that Fortescue has reporting obligations in relation to Modern Slavery and Human Rights;
- (2) must promptly notify Fortescue of any confirmed instances of Modern Slavery or conduct inconsistent with Human Rights within the Contractor's operations and supply chain and the actions undertaken by the Contractor to remedy the issue; and
- (3) must, at Fortescue's request and at the Contractor's own expense, provide such information as is reasonably requested by Fortescue for the purpose of complying with clauses 32.2 and 32.3.

32.4 If the Contractor requests Fortescue's assistance for the purpose of complying with clause 32.2 then Fortescue may, but is not obliged to, provide such assistance as it considers reasonable, and any action taken or not taken by Fortescue under this clause 32.4 will derogate from, limit or otherwise affect Fortescue's rights against the Contractor whether under the Agreement or otherwise at Law.

Sanctions

32.5 Throughout the term of the Agreement, the Contractor must:

- (1) not be a Sanctioned Person;
- (2) not violate any applicable Sanctions;

procedimentos, sistemas de investigação e conformidade apropriados ao seu porte e suas circunstâncias, conforme necessário para realizar as ações previstas nas cláusulas 32.2(1) e 32.2(2); e

- (4) envidar esforços razoáveis para incluir disposições contratuais semelhantes às cláusulas 32.2 e 32.3, e garantir que seu Pessoal cumpra as cláusulas 32.2 e 32.3.

32.3 A Contratada:

- (1) reconhece que a Fortescue tem obrigações de comunicação relacionadas à Escravidão Moderna e aos Direitos Humanos;
- (2) deverá notificar prontamente a Fortescue sobre quaisquer casos confirmados de Escravidão Moderna ou condutas que violem os Direitos Humanos nas operações e na cadeia de suprimentos da Contratada e as ações realizadas pela Contratada para remediar o problema; e
- (3) deverá, a pedido da Fortescue e às custas da própria Contratada, fornecer as informações que forem razoavelmente solicitadas pela Fortescue para os fins de cumprimento das cláusulas 32.2 e 32.3.

32.4 Se a Contratada solicitar a assistência da Fortescue para os fins de cumprimento da cláusula 32.2, a Fortescue poderá, mas não será obrigada a, prestar a assistência que considerar razoável, e qualquer medida tomada ou não tomada pela Fortescue nos termos desta cláusula 32.4 revogará, limitará ou afetará de outra forma os direitos da Fortescue em relação à Contratada, seja nos termos do Contrato ou de outra forma nos termos da Lei.

Sanções

32.5 Durante a vigência do Contrato, a Contratada:

- (1) não poderá ser uma Entidade Sancionada;
- (2) não deverá violar quaisquer Sanções aplicáveis;



- (3) not engage with a Sanctioned Person in connection with the Agreement; and
- (4) procure that its Personnel comply with clauses 32.5(1) to 32.5(3).

32.6 If the Contractor or its Personnel:

- (1) provides incorrect information in connection with the Sanctions;
- (2) breaches any provision of the Agreement relating to Sanctions; or
- (3) become a Sanctioned Person,

then the Contractor must immediately give notice to Fortescue.

Export Controls

32.7 Fortescue is committed to complying with Export Control Laws governing the export (including deemed export) or transfer of strategically controlled goods, software, technical data and technologies (Controlled Items). Fortescue expects the same of its suppliers and contractors.

32.8 The Contractor must, and must ensure that its Personnel:

- (1) comply with all relevant Export Control Laws;
- (2) obtain all export licenses, authorisations and similar documentation required in connection with Controlled Items (including Controlled Items supplied by the Contractor and Controlled Items supplied by Fortescue that are in the Contractor's custody and care);
- (3) not export or share Controlled Items with any Sanctioned Person, end user or denied party that appears on lists relevant to Export Control Laws; and
- (4) if requested by Fortescue, provide export licence determinations for any Controlled Items, including the determination of relevant Export Control Classification Numbers where applicable.

- (3) não deverá contratar uma Entidade Sancionada para cumprir o Contrato; e
- (4) providenciará para que seu Pessoal cumpra as cláusulas 32.5(1) a 32.5(3).

32.6 Se a Contratada ou seu Pessoal:

- (1) fornecer informações incorretas sobre as Sanções;
 - (2) violar qualquer disposição do Contrato em relação a Sanções; ou
 - (3) vir a tornar-se uma Entidade Sancionada,
- a Contratada deverá notificar imediatamente a Fortescue.

Controles de Exportação

32.7 A Fortescue tem o compromisso de cumprir as Leis de Controle de Exportação que regem as exportações (inclusive "as exportações previstas") ou a transferência de bens, software, dados técnicos e tecnologias estrategicamente controlados (Itens Controlados). A Fortescue espera o mesmo de seus fornecedores e suas Contratadas.

32.8 A Contratada deverá, e deverá garantir que seu Pessoal:

- (1) cumpra todas as Leis de Controle de Exportação relevantes;
- (2) obtenha todas as licenças de exportação, autorizações e documentações similares exigidas em relação aos Itens Controlados (inclusive em relação aos Itens Controlados fornecidos pela Contratada e aos Itens Controlados fornecidos pela Fortescue que estejam sob a custódia e os cuidados da Contratada);
- (3) não deverá exportar ou compartilhar Itens Controlados com qualquer Entidade Sancionada, usuário final ou parte negada que apareça em listas relevantes para as Leis de Controle de Exportação; e
- (4) se a Fortescue assim o solicitar, fornecer determinações de licença de exportação para quaisquer Itens Controlados, incluindo a determinação de Números de



Classificação de Controle de Exportação relevantes, quando aplicável.

32.9 The Contractor warrants that, to the best of its knowledge:

- (1) there are no pending or, threatened claims against its or its Personnel with respect to Export Control Laws; and
- (2) there are no actions, conditions or circumstances pertaining to the Contractor's export transactions that would reasonably be expected to give rise to any future administrative or criminal violations of Export Control Laws.

32.9 A Contratada garante que, na medida do seu conhecimento:

- (1) não há ameaças de reivindicações ou reivindicações pendentes contra ela ou contra seu Pessoal com relação às Leis de Controle de Exportação; e
- (2) não há ações, condições ou circunstâncias relativas às transações de exportação da Contratada que possam razoavelmente dar origem a quaisquer futuras violações administrativas ou criminais das Leis de Controle de Exportação.

Bribery and Corruption

32.10 Fortescue has a zero-tolerance approach to bribery and corruption and is committed to complying with Anti-Corruption Laws. Fortescue expects the same of its suppliers and contractors.

32.11 The Contractor must not, and must procure that its Personnel do not:

- (1) violate any Anti-Corruption Laws;
- (2) pay or accept any commissions or fees, or make or accept any payments or rebates to or from any employee or officer of Fortescue or its Related Bodies Corporate, or favour any of those persons with gifts or entertainment of unusual or substantial value, or enter into any business arrangements with any of those persons, that would result in a detriment to Fortescue or is contrary to fair dealing;
- (3) offer or accept a benefit or anything of value (which is not legitimately due) to a public official (including a foreign public official) in order to retain or obtain a business advantage; and
- (4) offer or accept bribes (in any form) or facilitation payments to anyone in the course of supplying the Equipment or

Suborno e Corrupção

32.10 A Fortescue tem uma abordagem de tolerância zero em relação ao suborno e à corrupção e está comprometida com o cumprimento das Leis Anticorrupção. A Fortescue espera o mesmo de seus fornecedores e suas Contratadas.

32.11 A Contratada não deverá, e deverá garantir que seu Pessoal não:

- (1) viole quaisquer Leis Anticorrupção;
- (2) pague ou aceite quaisquer comissões ou honorários, ou faça ou aceite quaisquer pagamentos ou abatimentos para ou de qualquer colaborador ou diretor da Fortescue ou favoreça qualquer uma dessas pessoas com presentes ou entretenimento de valor incomum ou expressivo, ou celebre quaisquer acordos comerciais com qualquer uma dessas pessoas, que resultaria em um prejuízo para a Fortescue ou que seja contrário a uma negociação justa;
- (3) (ofereça ou aceite um benefício ou algo de valor (que não seja legitimamente devido) a um funcionário público (incluindo um funcionário público estrangeiro) com a finalidade de reter ou obter uma vantagem comercial; e



performing the Services to Fortescue, or when representing Fortescue.

32.12 The Contractor must, and must ensure that its Personnel, immediately report to Fortescue any conduct of the kind referred to in clause 32.11.

(4) ofereça ou aceite subornos (de qualquer tipo) ou pagamentos de facilitação a qualquer pessoa durante o fornecimento dos Equipamentos ou a execução dos Serviços à Fortescue, ou quando estiver representando a Fortescue.

32.12 A Contratada deverá comunicar, e deverá garantir que seu Pessoal comunique imediatamente à Fortescue qualquer conduta do tipo referido na cláusula 32.11.

Conflict of Interest

32.13 The Contractor must, and must ensure that its Personnel in connection with the Agreement, declare any potential, perceived or actual Conflict of Interest, prior to entering into any agreements with Fortescue or being involved in the performance of the Services or supply of the Equipment, and in any event, as soon as any such Conflict of Interest comes to the Contractor's attention.

32.14 Upon receipt of a notice under clause 32.13, or upon Fortescue otherwise identifying a Conflict of Interest, Fortescue may Direct the Contractor as to how to manage the Conflict of Interest and the Contractor must comply with any reasonable Direction so given by Fortescue.

Conflito de Interesses

32.13 A Contratada deverá, e deverá garantir que seu Pessoal relacionado com o Contrato, declare qualquer Conflito de Interesses potencial, percebido ou real, antes de celebrar quaisquer acordos com a Fortescue ou de estar envolvido na execução dos Serviços ou no fornecimento dos Equipamentos e, em qualquer caso, assim que qualquer Conflito de Interesses chegar ao conhecimento da Contratada.

32.14 Após o recebimento de uma notificação nos termos da cláusula 32.13, ou após a Fortescue identificar de outra forma um Conflito de Interesses, a Fortescue poderá Orientar a Contratada sobre como manejar o Conflito de Interesses e a Contratada deverá seguir qualquer Orientação razoável oferecida desta forma pela Fortescue.

Verification rights and failure to comply

32.15 Upon request, and within a reasonable time specified by Fortescue, the Contractor must, and must procure that its Personnel, in connection with the Contract:

- (1) provide evidence to Fortescue's reasonable satisfaction to validate their compliance with clause 27; and
- (2) permit Fortescue's Personnel to undertake verification activities to confirm compliance by the Contractor and its Personnel with clause 27 (including by providing access to

Direitos de Verificação e Não Cumprimento

32.15 Mediante solicitação, e dentro de um prazo razoável especificado pela Fortescue, a Contratada deverá, e deverá providenciar para que seu Pessoal relacionado ao Contrato:

- (1) forneça provas para a satisfação razoável da Fortescue, que validem sua conformidade com a cláusula 27; e
- (2) permita que o Pessoal da Fortescue realize atividades de verificação para confirmar o cumprimento da cláusula 32 pela Contratada e pelo seu Pessoal (inclusive



their premises and records).

32.16 The Contractor must, and must ensure that its Personnel, cooperate in good faith with Fortescue to enable Fortescue's Personnel to investigate any suspected or actual breaches of clause 32.

32.17 Without limiting any of Fortescue's rights or remedies under the Agreement or otherwise at Law, Fortescue may terminate the Agreement (without being required to issue a Default Notice) if Fortescue considers that:

- (1) the Contractor has not remedied, or demonstrated to Fortescue's satisfaction that it is taking steps to remedy, any identified instance of Modern Slavery or conduct inconsistent with Human Rights, within such time frame as is reasonably specified by Fortescue;
- (2) the Agreement violates any applicable Sanction or Export Control Laws; or;
- (3) the Contractor or any of its Personnel breaches clause 32.

33 Other Matters

33.1 **Survival** – Clauses 3, 9, 21, 22, 23, 32 and 33 survive the expiry or earlier termination of the Agreement.

33.2 **Agreement terms** – The terms and conditions of the Agreement may not be varied, unless agreed upon by both Parties and documented in writing.

33.3 **Waiver** – Waiver of any right arising from a breach of the Agreement must be in writing and executed by the Party granting the waiver. Failure by Fortescue to exercise a right, remedy or power at any time will not be construed in any way to affect the enforceability of that right, remedy or power in any other instance, or the enforceability of the Agreement as a whole.

com o fornecimento de acesso às suas instalações e aos seus registros).

32.16 A Contratada deverá, e deverá garantir que seu Pessoal, coopere de boa-fé com a Fortescue para permitir que o Pessoal da Fortescue investigue quaisquer violações supostas ou reais da cláusula 32.

32.17 Sem limitar quaisquer dos direitos ou recursos da Fortescue nos termos do Contrato ou de outra forma na Lei, a Fortescue poderá rescindir o Contrato (sem ser obrigada a emitir uma Notificação de Inadimplemento) se a Fortescue considerar que:

- (1) a Contratada não tenha remediado, ou demonstrado à Fortescue de forma satisfatória que está tomando medidas para remediar, qualquer instância identificada de Escravidão Moderna ou conduta que viole os Direitos Humanos, dentro do prazo razoavelmente especificado pela Fortescue;
- (2) o Contrato viole qualquer Sanção aplicável ou quaisquer Leis de Controle de Exportação; ou
- (3) a Contratada ou qualquer colaborador que trabalhe para ela viole a cláusula 32.

33 Questões Adicionais

33.1 **Subsistência** – As cláusulas 3, 9, 21, 22, 23, 32 e 33 deverão subsistir ao vencimento ou rescisão antecipada do Contrato.

33.2 **Termos do Contrato** – Os termos e condições do Contrato não poderão ser alterados, a menos que acordado por ambas as Partes e documentado por escrito.

33.3 **Renúncia** – A renúncia a qualquer direito originado de uma violação do Contrato deverá ser por escrito e assinada pela Parte que conceder a renúncia. A omissão pela Fortescue em exercer um direito, recurso jurídico ou poder em qualquer momento não será interpretada de forma alguma para afetar a exequibilidade desse direito, recurso jurídico ou poder em qualquer outro caso, ou a exequibilidade do Contrato como um todo.



33.4 **Governing law and jurisdiction** – The Parties accept the laws of Brazil as the governing law of the Agreement. Any controversy or dispute arising, or in connection with this Agreement, shall be submitted to the courts of the City of São Paulo, State of São Paulo.

33.5 **Language** – This Agreement shall be executed in both Portuguese and English. In case of disputes, the English version shall prevail.

33.6 **Entire Agreement** – The Agreement as amended or varied from time to time represents the entire agreement between the Parties and supersedes all prior arrangements whether written or oral in relation to the Services.

33.7 **Relationship between the Parties** –

- (a) Fortescue and the Contractor are independent contracting parties and nothing in the Agreement will make either Party an agent or legal representative of the other for any purpose whatsoever. Nor does the Agreement grant either Party any authority to assume or to create an obligation on behalf or in the name of the other Party.
- (b) Fortescue is not responsible to the Contractor or any of its Personnel for any payments in respect of any employment related expenses including wages, annual leave, sick leave, long service leave, superannuation, workers' compensation, accidents, sickness, or lift insurance.

33.4 **Leis aplicáveis e jurisdição** – As Partes aceitam as leis do Brasil como as leis aplicáveis ao Contrato. Qualquer controvérsia ou litígio originado, ou a respeito do presente Contrato, deverá ser submetido aos tribunais da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

33.5 **Idioma** – Este Contrato será assinado em português e inglês. Em caso de conflitos, a versão em inglês prevalecerá

33.6 **Acordo Integral** – O Contrato, conforme alterado ou modificado periodicamente, representa o acordo integral entre as Partes e substitui todos os acordos anteriores, quer sejam por escrito ou verbais, em relação aos Serviços.

33.7 **Relacionamento entre as Partes** –

- (a) A Fortescue e a Contratada são partes contratantes independentes, e nenhuma disposição no Contrato tornará qualquer Parte um agente ou representante legal da outra, para nenhum fim. O Contrato não concede a qualquer Parte qualquer autoridade para assumir ou criar uma obrigação em nome ou representação da outra Parte.
- (b) A Fortescue não é responsável para com a Contratada ou qualquer membro de seu Pessoal por quaisquer pagamentos a respeito de quaisquer despesas empregatícias relacionadas, inclusive salários, férias anuais, licença por doença, licença de longo prazo, aposentadoria, seguro contra acidente de trabalho, acidentes, doença ou levantamento.